



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO nº 001, de 18 de fevereiro de 2020.**

**Adelson Pereira dos Santos** vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

**A distribuição de protetores solares aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Marinópolis, como fator de prevenção ao câncer de pele.**


**J U S T I F I C A T I V A**

A pele é o maior órgão do corpo humano e com uma das principais funções para a nossa segurança que é a proteção contra perigos externos. O Câncer de Pele é uma das doenças que mais preocupam os profissionais da área da saúde, devido a sua incidência cada vez mais numerosa. Especialistas afirmam que o melhor e menos dispendioso caminho para a redução no número de casos desta moléstia é, sem dúvida, a informação e prevenção e isto se dá através do uso de protetor solar.

Alertar a população através de campanhas nacionais se faz necessária, mas ações como a obrigatoriedade do fornecimento e consequente fiscalização por parte da Prefeitura do uso desta proteção, certamente levará a queda notória dos percentuais dessa doença, uma vez que hoje os números são alarmantes. Esta obrigatoriedade, transformando o Protetor Solar em Equipamento de Proteção Individual, criará o hábito do uso e a cultura da prevenção. Assim se faz necessário ressaltar que a prevenção é sem dúvida o melhor instrumento para evitar a propagação desta doença.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Adelson Pereira dos Santos**  
**Vereador**